

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2026
CONVÊNIO ITAIPU BINACIONAL 4500085061

A **Associação de Saúde Frederico Guilherme Keche Virmond** mantenedora do **Novo Hospital Santa Tereza**, inscrita no CNPJ sob nº 08.828.617/0001-01, com sede na Rua Pedro Alves, 1265 - Centro, Guarapuava - PR, 85010-080, torna público, a quem possa interessar, que realizará a presente Cotação Prévia de Preços no âmbito do Convênio nº 4500085061, firmado com a Itaipu Binacional.

A Cotação Prévia de Preço em questão será regulamentada prioritariamente pelas disposições da Portaria Interministerial nº 424/2016 e da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023. Também se considerará a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, e suas respectivas alterações, além de outras legislações pertinentes.

1. OBJETIVO

Seleção de proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos e veículo para o Novo Hospital Santa Tereza, conforme item especificado no **Anexo I** deste documento.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição visa cumprir a meta do **CONVÊNIO ITAIPU BINACIONAL 4500085061** celebrado entre o Novo Hospital Santa Tereza e a Itaipu Binacional.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente processo de compras, pessoa jurídica, devidamente habilitada e que contemple em seu objeto social atividades de natureza que permitam o fornecimento de equipamentos e veículo, objeto desta Cotação Prévia de Preços, bem como apresentar a documentação em conformidade com o exigido no presente edital, conforme dispõe art. 68, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

3.2. Poderão participar desta Cotação Prévia de Preços:

- a) Empresa brasileira;
- b) Empresa estrangeira em funcionamento no País;
- c) Empresa brasileira representante de empresa estrangeira.

3.3. É vedada a participação de qualquer fase do processo as proponentes que se enquadrarem em uma ou mais das hipóteses a seguir:

- a) Que esteja cumprindo penalidade de Suspensão Temporária para licitar ou contratar imposta por órgão/entidade pública ou declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Na forma de consórcio de empresas ou grupo de empresas;
- c) Sob processo de concordata, falência, recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) Impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública ou qualquer dos seus órgãos descentralizados;
- e) De colaboradores ou dirigentes da Contratante, ou responsável pela licitação;
- f) Que não tenha assistência técnica credenciada no Estado do Paraná e que não possa comparecer no local para prestar os serviços em até **02 (dois) dias úteis** após o chamado através de mensagem eletrônica.



4. ENTREGA DA PROPOSTA

4.1. Os interessados deverão enviar os documentos de habilitação e a proposta comercial através de meio eletrônico, para o endereço de e-mail: captacao.recursos@novohst.com.br. Os documentos deverão ser em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo data, nome ou razão social da empresa, endereço completo, telefone, endereço eletrônico da empresa e da assistência técnica, identificação destacada do número deste edital e número do Convênio, estar assinada na última folha com assinatura digital (GovBR ou outro Certificado Digital), pelo representante legal da empresa, **o envio deverá ocorrer até às 23h59 do dia 20 de agosto de 2026**. A entrega das propostas vinculará o participante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

4.2. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados nos itens 4.1 deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços, considerando:

- a) Se a proponente for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se a proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto, aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4.3. Os documentos apresentados por proponente brasileira e por proponente estrangeira, se expressos em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, inclusive os catálogos técnicos ilustrativos dos equipamentos ofertados.

4.4. A Comissão Interna de Convênios do Hospital reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

4.5. Poderá a Comissão Interna de Convênios do Hospital, declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a melhor escolha, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de **02 (dois) dias corridos** para a solução.

4.8. PROPOSTA (2º FASE)

4.8.1 No arquivo, deverá conter a proposta, a qual deve vir com todos os valores expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a **90 (noventa) dias**, contados da data de envio pelo proponente.

4.8.2. Também são condições da proposta de preços:

- a) Conter preço fábrica até o local de entrega nos termos do Item 9 deste edital. **A cotação deverá ser por item, de acordo com o solicitado no edital**, no valor unitário e total, na forma do Anexo I, acrescido, ainda, de todas as despesas necessárias à entrega e à instalação dos equipamentos nas dependências do Hospital, em conformidade com as condições de entrega, na forma do Item 9 deste Edital;
- b) Condições de pagamento: na forma do Item 8 deste Edital;
- c) Especificações: características técnicas, país de origem, marca e modelo, **sendo desclassificada a proposta que apresentar simples cópia literal das especificações constantes no Anexo I**;
- d) Catálogos: ou documento equivalente, para cada item cotado, legível e em português Brasil, indicando, no catálogo ou documento equivalente: marca; modelo (se houver); fabricante; desenho/foto; características técnicas; de forma a permitir a avaliação das especificações solicitadas no Anexo I;
- e) Compromisso: de que a proponente entregará junto com os equipamentos os manuais de operação e serviço. O manual de operação deverá ser em português do Brasil, em cópia física.
- f) Compromisso: que manterá assistência técnica sob sua responsabilidade, direta ou indiretamente, para atendimento ao Hospital, no prazo máximo de 48 horas, no local onde estiverem instalados os equipamentos e materiais ofertados;
- g) Indicação: de sistemática técnica e manutenção;
- h) Compromisso: de **garantia não inferior a 12 (doze) meses**, com assistência técnica no Estado do Paraná, contra qualquer tipo de defeito e/ou falha, constatados desde o recebimento definitivo dos equipamentos, e



Declaração de que o prazo de garantia somente começará a correr após a instalação e aceite por parte do Hospital.

i) Compromisso: de garantia de disponibilidade de peças de reposição e/ou material de consumo, este quando necessário ao funcionamento, pelo período mínimo de 10 (dez) anos para os equipamentos, a contar do recebimento definitivo.

j) Indicação: de esquema de instalação, sempre que o equipamento exigir;

k) Compromisso: de substituir o equipamento entregue fora da especificação proposta, por outro que corresponda à especificação convencionada, sem qualquer alteração e despesa adicional;

l) Certificado de Registro do Produto: junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União; informando a data de vencimento e ainda:

l.1) Caso o item cotado seja isento do Certificado de Registro do Produto/MS, a Proponente deverá apresentar Certificado de Isenção junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União; com data de vencimento;

l.2) Caso o item cotado não seja classificado pelo Ministério da Saúde, a Proponente deverá apresentar declaração, ficando sujeita as sanções cabíveis, no caso de falsidade de sua declaração.

m) Compromisso: de instalação e de até 3 (três) treinamentos de uso do equipamento, conforme necessidade, com data agendada e conforme disponibilidade da equipe que opera o equipamento, sem custo adicional;

4.9. Não serão aceitos itens que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais, apenas para atender o Edital.

4.10. Os proponentes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

4.11. A escolha da melhor proposta será divulgada aos participantes através do site do Hospital e e-mail.

5. DO PROCESSAMENTO DA ESCOLHA DA MELHOR PROPOSTA

5.1. Esta Cotação Prévia de Preços será julgada pelo critério de MENOR PREÇO/TÉCNICA POR ITEM, conforme art. 33, inciso IV da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, utilizado de forma subsidiária, e considerando que:

a) A critério da Comissão de Convênios, quanto à parte técnica poderá a mesma solicitar demonstração/teste do produto, para emissão de parecer conclusivo do processo de compras.

b) Esta demonstração/teste poderá ser pelo período de 15 (quinze) dias, no setor que o bem será alocado, devendo o equipamento hospitalar a ser testado, idêntico ao da proposta.

c) O laudo técnico de aceite ou não do equipamento será emitido pelo médico, enfermeiro ou responsável pelo setor que item será alocado.

5.2 Serão desclassificadas as propostas que:

a) Não atenderem as exigências deste edital;

b) Apresentarem preços irrisórios, de valor zero, excessivos, inexequíveis ou incompatíveis com a realidade mercadológica;

c) Ofereçam vantagens ou alternativas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte este Edital;

d) Apresente especificação técnica como cópia fiel do Edital; em caso de dúvidas sobre as especificações, valerão as informações contidas no manual registrado na ANVISA e na demonstração do produto;

e) Conflitarem com a legislação em vigor.

5.3. Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor não atender às exigências previstas neste documento, a Comissão Interna de Convênios do Hospital examinará a proposta subsequente,

verificando a sua compatibilidade e a regularidade do proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências de preço e técnica.

5.4. Se a proposta de menor valor estiver acima do valor aprovado no projeto para o referido lote, a empresa será consultada, no ato da realização do certame, a reduzir o valor de sua proposta para o valor disponibilizado pelo projeto aprovado. Caso não aceite, a empresa será desclassificada e as demais igualmente consultadas na ordem de classificação.

5.5. Havendo empate técnico e econômico entre duas ou mais propostas, será vencedora a proposta da proponente que possuir maior tempo de experiência na fabricação/fornecimento.

5.6. A análise das propostas será em data agendada pela Comissão Interna de Convênios, sendo vedada a participação de representante de empresas, e após a escolha da melhor proposta, será lavrada ata, sendo facultada à Comissão Interna de Convênios do Hospital, em qualquer fase da Cotação de Preços, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

6. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

6.1. A proponente vencedora será convocada para a formalização da contratação do objeto através da assinatura de contrato, no prazo de 90 (noventa) dias.

6.2. A proponente vencedora deverá entregar o equipamento, objeto deste Edital, conforme dispõe o item 9. Caso contrário, será quebra de acordo, sendo o contrato resilido e convocado o segundo colocado para o item, na falta deste será realizado novo processo de compra.

6.3. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pela Proponente vencedora que tenha servido de base a esta Cotação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e Anexo II.

6.4. Se a proponente vencedora se recusar a assinar o contrato injustificadamente, será convocado outra Proponente, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6.5. O prazo de vigência do contrato será igual ao da garantia, contados a partir da assinatura.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto desta Cotação será adquirido com recursos provenientes do **CONVÊNIO 4500085061** celebrado entre o Hospital e a Itaipu Binacional.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O fornecimento dos itens deverá ser acompanhado de nota fiscal, que deverá ser preenchida observando-se a equivalência da descrição do produto EDITAL X PROPOSTA X NOTA FISCAL X CONTRATO X DADOS BANCARIOS.

8.2. Na Nota Fiscal deverá obrigatoriamente constar no campo “observações” os seguintes dados: número do Convênio “**CONVÊNIO 4500085061**” preferencialmente em destaque, **contrato nº XXX/2026** e os dados bancários (número do banco, número da agência com dígito, número da conta corrente com dígito). O(s) produto(s) e seus acessórios devem constar na mesma Nota Fiscal e entregues de uma só vez.

8.3. Não será aceita nota fiscal de filial ou empresa com mesmo quadro societário diversa da proposta. Na hipótese de envio de mercadoria com nota fiscal de empresa diversa da proposta e documentação enviada,

será realizada a devolução da mercadoria, e, ensejará na rescisão do contrato, acrescido de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato.

8.4. O pagamento fica condicionado à liberação do valor pela Itaipu Binacional para o Hospital, após a confirmação do recebimento, instalação do item e aceite do equipamento com a respectiva Nota Fiscal ou documento legalmente equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital;

8.5. Os dados para pagamento não podem ser de outra empresa, mesmo que do grupo, ou seja, o número do CNPJ e o nome do fornecedor têm que ser o mesmo da Nota Fiscal, Proposta e Contrato.

9. DO LOCAL DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após a liberação pela Comissão de convênios, na **R. Pedro Alves, 1265 - Centro, Guarapuava - PR, 85010-080**, de **segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e 13:30h às 16:30h**. O recebimento será feito pelo Setor de Licitações na pessoa de seu responsável.

9.1. Deverá ser agendada a entrega com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis e para a realização da entrega será indispensável ajudante para auxiliar o motorista na descarga do equipamento.

9.2. Entregar o item embalado e lacrado adequadamente, com identificação da especificação e volume, conforme os dados fornecidos na nota fiscal.

9.3. Todas as informações devem ser apresentadas em português, de forma legível.

9.4. O bem adquirido será recebido em caráter provisório, devendo ser atestado o seu recebimento pelo responsável do Departamento de Engenharia Clínica em até **10 (dez) dias úteis**, quando emitirá um Termo de Recebimento Definitivo. É facultado à Entidade conceder um prazo de **10 (dez) dias úteis** para a empresa vencedora substituir o bem ou apresentar sua justificativa, quando motivada por justa causa.

9.5. Se detectada qualquer inconformidade com a proposta ou avaria no bem, ou na embalagem deste, o item não será aceito e a proponente vencedora será imediatamente informada, devendo se manifestar em **até 24 (vinte e quatro) horas** do recebimento do comunicado.

9.6. O produto será devolvido na hipótese de não corresponder à especificação constante no Anexo I deste Edital, devendo ser substituído pela proponente vencedora no prazo máximo de **03 (três) dias corridos**, sem custos adicionais.

10. DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

10.1 Impugnações, pedidos de esclarecimento e/ou recursos deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE via e-mail captacao.recursos@novohst.com.br, respeitando o prazo contido no Art. 164 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2023, de 3 (três) dias úteis antes da data de encerramento do envio das propostas.

10.2 As respostas referentes aos pedidos da cláusula 10.1 serão enviadas via e-mail, respeitando o prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de encerramento do envio das propostas.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Fica a proponente ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições desta cotação e do contrato, não podendo invocar desconhecimento dos termos da Cotação ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

11.2. Esta Cotação Prévia de Preços poderá ser cancelada, anulada ou revogada, sem que tenham as partes direito a qualquer indenização.

Guarapuava/PR, 10 de agosto de 2026.

Dr. Frederico Eduardo Warpechowski Virmond
Presidente

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item: 01

Quantidade: 01

Unidade de medida: UN

Nome: Tomógrafo Computadorizado Multidetector (TC) 64/128 cortes

Valor Máximo Unitário: R\$ 1.996.000,00

Valor Máximo Total: R\$ 1.996.000,00

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: Tomógrafo Computadorizado (128 Cortes) – 38 a 40 mm de cobertura. *Tomógrafo computadorizado de 128 cortes, com detector de estado sólido com 64 fileiras físicas e no mínimo 38 mm de cobertura em 360°. Gantry com abertura mínima 70 cm; Faixa de angulação mínima mecânica de +/- 30° ou digital com recurso de redução de dose em órgãos radio sensíveis; Tempo de corte total em 360° de 0,35 segundos ou menor; Capacidade para aquisição helical contínua mínima de 100 segundo. Conjunto tubo gerador: Potência do gerador de, no mínimo, 70 KW; Capacidade térmica do anodo de no mínimo 7 MHU; Capacidade de resfriamento do tubo de 1000 KHU/min ou superior. Sistema de aquisição e reconstrução de dados: Espessura de corte mínima de 0,7mm ou menor. Campo de visão variável entre 50 e 500 mm ou superior. Console com capacidade de aquisição e reconstrução respectivamente, contendo 2 monitores LCD de no mínimo 19" colorido, teclado e mouse. O sistema deve permitir manipulação, filmagem e processamento de imagens previamente armazenadas durante a aquisição de novas imagens, Software de reconstrução iterativa modelo MBiR para redução de ruído e dose. Software Multiplanar em tempo real (MPR). Software para: Angiografia (MIP); 3D Volume Rendering (VRT); Slab MPR; MPR Curvilíneo e oblíquo;); Software Pulmonar (Min-ip); Projeção de Raios-X (CVR); Software para Estudos Dinâmicos (Dynamic Scan). Reconstrução de imagens axiais em matriz 512x512. Protocolo Dicom 3.0, com as seguintes modalidades: Print, Storage SCU / SCP, MWM (Worklist), Q/R (Query/Retrieve) SCP/SCU, MPPS, Storage Commitment. Sistema de gatilhamento prospectivo e retrospectivo pelo ECG do paciente; Sistema de gatilhamento de raios-x prospectivo para redução de dose de radiação que permita angiografias de coronárias contrastadas. Mesa do paciente com peso suportável de, no mínimo, 220Kg. Estação de Trabalho independente genuína, fabricada/produzida pelo mesmo fabricante do tomógrafo com configuração de Hardware mínima: Processador de no mínimo 3,2GHz (ou superior), de no mínimo 64Gb de memória RAM (ou superior), HD interno com no mínimo 2TB de memória (não sendo aceito HD externo), 2 monitores colorido de no mínimo 19 polegadas, gravador de CD-RW e DVD-RW, modem e placa de rede padrão Ethernet, placa de vídeo com no mínimo 512Mb de memória, teclado e mouse, sistema operacional compatível com o equipamento. Software necessários na estação de trabalho com software cardíaco incluindo: Reconstrução multiplanar (MPR), MPR curvo e oblíquo, MIP, min-MIP, reconstrução tridimensional (3D) SSD e VR, remoção de ossos automática; Detecção automática de limites de lúmens das artérias com análise de diâmetros e estenoses. Software Endoscopia virtual; Capacidade de segmentação de carótidas, polígono de Willis, Aorta, renal, musculo esquelético, vias aéreas e laringe e urograma. Software de segmentação automática das artérias coronárias; Software para análise da Função Cardíaca; Software de Scoring cardíaco pelo método de Agatston e volume. Software para acompanhamento oncológico. Acessórios: suporte de crânio; suporte de cabeça coronal; suporte de pernas; phantoms para calibração e controle de qualidade, estabilizador de rede (externo ou internamente ao tomógrafo) com potência compatível para todo o equipamento, no break para os computadores e demais acessórios necessários para o completo

funcionamento do sistema. Treinamento de 64 horas para a equipe técnica. Câmera de auto posicionamento de inteligência artificial mesa e cadeira para o console do tomógrafo.

Item: 02

Quantidade: 01

Unidade de medida: UN

Nome: Ressonância Magnética de Alto Campo – 1,5 Tesla

Valor Máximo Unitário: R\$ 4.015.810,00

Valor Máximo Total: R\$ 4.015.810,00

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: Ressonância Nuclear Magnética 1,5 T. Magneto supercondutivo de 1,5 T; Diâmetro interno do magneto/ bore de no mínimo 60 cm; Gradientes: Intensidade por eixo (x, y e z) de no mínimo 33 mT/m e Slew Rate de no mínimo 120 T/m/s. Número de canais independentes e individuais: mínimo de 32 canais; O sistema deve permitir a conexão simultânea de no mínimo 2 (duas) ou mais bobinas. Software para técnicas de aquisição paralela (iPAT, SENSE, ASSET, ou similar); Algoritmo de aquisição paralela baseado em k space; Capacidade de realizar estudos com aquisição paralela em todas as direções (cabeça/pés, antero/posterior, esquerda/direita). Bobinas: - Bobina Posterior de no mínimo 24 Ch/ elementos - bobinas flexíveis, de múltiplas funcionalidades no mínimo 8 canais (3 unidades, tamanho P, M e G) - Bobina de cabeça e pescoço/ neurovascular de no mínimo 16ch - Bobinas de mama de no mínimo 8ch Mesa de exames com capacidade de carga de no mínimo 200 Kg; Sistema de comunicação entre operador e paciente em duas vias; Sistema de chamada de emergência para o paciente; Sistema de retirada manual do paciente em caso de emergência ou necessidade. Monitor colorido de LCD ou superior, de no mínimo 22 polegadas, com telaplana de alta definição (mínimo 1920x1200); Capacidade mínima de armazenamento de imagens em disco de no mínimo 1500.000 imagens em 256x256 de resolução, não comprimidas; Mouse e teclado alfanumérico; Sistema de protocolos abertos, com possibilidade de alteração/personalização, envio e recepção por internet/intranet e protocolos compartilhados. Workstation (ESTAÇÃO DE TRABALHO) Independente. Estação de trabalho com interface desenvolvida pelo fabricante do equipamento de MR ofertado, que trabalhe de forma independente do console do equipamento; Arquitetura paralela que possibilite multitarefa (no mínimo reconstrução, pós processamento e impressão); Capacidade de leitura e processamento de imagens DICOM de outras modalidades (no mínimo visualização e reconstrução de CT, MR); Capacidade de imprimir em câmara laser ou sistema de impressão a seco; Capacidade de gravação em CD e/ou DVD com visualizador sem limite de licenças. Interface PACS – DICOM 3.0 OU SUPERIOR. DICOM send/receive; DICOM query/retrieve; DICOM Storage Commitment; DICOM Print; DICOM Worklist; Hardware compatível para o pleno funcionamento do(s) software(s); Monitor colorido de LCD, ou melhor, de no mínimo 19 polegadas flat screen (mínimo 1280x1024) – no mínimo 01 unidade para a Estação de Trabalho; Software para pós-processamento em 3D, MIP, MPR, Volume Rendering; Estação de trabalho com os mesmos softwares de pós-processamento presentes no console do equipamento. Matriz de aquisição e visualização sem interpolação de pelo menos 1024 x 1024; FOV de pelo menos 500 mm (ou maior). SEQUÊNCIAS Spin Echo (SE); Fast Spin Echo (FSE) ou Turbo Spin Echo (TSE); Gradient Echo (GRE); Inversion Recovery (IR); STIR; FLAIR; Echo Planar Imaging (EPI); Difusão (DWI) com cálculo de mapa ADC; Perfusão; Susceptibility (T2* ou SWI); Aquisição volumétrica 3D em T1; Aquisição volumétrica 3D em T2; Aquisição volumétrica 3D em FLAIR; O equipamento deverá possuir tecnologia baseada em Inteligência Artificial (Deep Learning) para reconstrução de imagens: A solução de Deep Learning deverá atuar diretamente na reconstrução das imagens (raw data), não serão aceitas soluções apenas de pós processamento. Aquisição de imagens com redução do

tempo de exame sem perda de qualidade diagnóstica; Possibilidade de redução de dose de RF e SAR, quando aplicável; Deverá apresentar nome comercial da tecnologia (ex.: AIR Recon DL, Deep Resolve, SmartSpeed ou equivalente). SEQUÊNCIAS AVANÇADAS – NEUROLOGIA Difusão com tensor (DTI) com geração de mapas paramétricos; Tractografia com reconstrução de tratos nervosos; Perfusão cerebral; Espectroscopia Single Voxel; Espectroscopia Multivoxel; SWI (Susceptibility Weighted Imaging); Angio RM de crânio sem contraste (TOF); Angio RM com contraste. Neurologia avançada com perfusão cerebral por ASL. SEQUÊNCIAS AVANÇADAS – ANGIOGRAFIA Angiografia por TOF; Angiografia por Phase Contrast; Angiografia com contraste; Estudos angiográficos periféricos com múltiplas estações; Subtração automática de imagens; Reconstrução MIP, MPR e Volume Rendering. SEQUÊNCIAS AVANÇADAS – CARDIOLOGIA Sequências cine cardíacas; Sincronização por ECG; Avaliação de função ventricular; Perfusão miocárdica; Realce tardio (Late Enhancement); Mapeamento paramétrico (T1, T2, quando disponível); Angio RM cardíaca. SEQUÊNCIAS AVANÇADAS – TÓRAX / ABDOME / PELVE Difusão para abdome e pelve; Perfusão abdominal; Colangiorressonância (MRCP); Uroressonância; Sequências dinâmicas com contraste; Supressão de gordura com técnicas espectrais; Estudos hepáticos dinâmicos. SEQUÊNCIAS AVANÇADAS – ONCOLOGIA Perfusão tumoral; Estudos multiparamétricos; Aquisições volumétricas para planejamento terapêutico; Avaliação de resposta terapêutica. SEQUÊNCIAS AVANÇADAS – ORTOPEDIA Aquisições isotrópicas 3D para reconstrução multiplanar; Sequências para cartilagem; Supressão de gordura de alta uniformidade; Estudos de articulações. SEQUÊNCIAS AVANÇADAS – PEDIATRIA Protocolos otimizados para redução de tempo de exame; Técnicas para redução de ruído acústico; Protocolos de baixa SAR; Estudos neurológicos pediátricos completos; Estudos abdominais pediátricos. INFRAESTRUTURA E ITENS QUE DEVEM ACOMPANHAR • Treinamento operacional presencial, para o corpo clínico de no mínimo uma semana, e deverá ser disponibilizado pelo menos mais 4 dias de suporte remoto para aplicação, com profissional dedicado e com idioma em português. • Garantia mínima de 12 meses; • Assistência técnica autorizada no Paraná; • Manual técnico e operacional em português; • Fornecimento de phantoms para testes de qualidade; INFRAESTRUTURA: • Chiller, conforme datasheet ou manual de instalação do equipamento • Quadro de força • Fornecer suporte técnico para realização das adequações da sala onde será instalado o equipamento.

Item: 03

Quantidade: 01

Unidade de medida: UN

Nome: Autoclaves Hospitalares (Esterilizadores a Vapor) 300L

Valor Máximo Unitário: R\$ 260.000,00

Valor Máximo Total: R\$ 260.000,00

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA:

Esterilizadora a vapor horizontal, de barreira sanitária, com duas portas automáticas tipo guilhotina, destinada ao processamento de produtos para saúde, utilizando vapor saturado sob pressão, com remoção de ar por alto vácuo pulsante, adequada para esterilização de materiais porosos, instrumentais cirúrgicos, utensílios, vidrarias, borrachas, luvas, materiais embalados e líquidos em recipientes apropriados.

- Características técnicas mínimas
- Capacidade útil aproximada de 300 litros.

- Câmara interna com dimensões aproximadas de 600 x 600 x 880 mm, admitindo variação de $\pm 10\%$.
- Câmara interna confeccionada em aço inoxidável AISI 316L ou material de qualidade equivalente ou superior, com acabamento sanitário.
- Câmara externa em aço inoxidável resistente à corrosão.
- Estrutura com isolamento térmico para redução da perda de calor.
- Equipamento com 02 portas automáticas, permitindo instalação em barreira sanitária, dotadas de sistema de segurança contra esmagamento e intertravamento que impeça abertura durante o ciclo.
- Vedação das portas por guarnição de silicone acionada pneumaticamente ou tecnologia equivalente.
- Sistema de controle
- Controle totalmente microprocessado.
- Interface através de tela sensível ao toque (touchscreen) colorida ou monocromática.
- Possibilidade de programação e parametrização dos ciclos.
- Armazenamento de ciclos de esterilização.
- Exibição em tempo real das fases do ciclo, temperatura, pressão e tempo remanescente.
- Interface em português, admitindo outros idiomas.
- Ciclos mínimos

O equipamento deverá possuir, no mínimo:

- Ciclo a 121°C;
- Ciclo a 134°C;
- Programa para líquidos;
- Teste Bowie & Dick;
- Teste de estanqueidade (Leak Test);
- Programas configuráveis pelo usuário, com temperatura entre aproximadamente 105°C e 134°C.
- Instrumentação
- Controle de temperatura através de sensores tipo PT-100 Classe A ou tecnologia equivalente.
- Controle de pressão por transdutores eletrônicos.
- Indicação digital da temperatura e pressão das câmaras.
- Registro contínuo dos parâmetros do ciclo.
- Sistema de registro
- Impressora térmica integrada ou sistema eletrônico de registro dos ciclos.
- Registro contendo, no mínimo:
 - identificação do ciclo;
 - data e horário;
 - temperatura;
 - pressão;
 - tempo;
 - fases do processo;
 - conclusão do ciclo.
- Sistema de vácuo
- Bomba de vácuo de alto desempenho, adequada à realização de pré-vácuo pulsante e secagem eficiente da carga.
- Gerador de vapor

- Gerador de vapor elétrico incorporado ao equipamento, com potência compatível com a capacidade da câmara.
- Abastecimento automático.
- Sistema de controle de nível de água.
- Dispositivos de segurança contra falta de água e sobrepressão.
- Segurança

O equipamento deverá possuir, no mínimo:

- botão de emergência;
- sistema de intertravamento das portas;
- proteção contra abertura durante o ciclo;
- sistema de segurança contra esmagamento das portas;
- válvula(s) de segurança;
- monitoramento contínuo dos sensores de temperatura e pressão.
- Alimentação elétrica
- Alimentação trifásica 220 V ou 380 V, 50/60 Hz.
- Acessórios mínimos

Deverão acompanhar o equipamento:

- 01 rack interno compatível;
- 02 carros para transporte do rack;
- prateleiras internas compatíveis;
- mínimo de 06 cestos metálicos perfurados padrão ISO compatíveis com a capacidade do equipamento;
- sistema de tratamento de água (osmose reversa ou tecnologia equivalente), quando exigido pelo fabricante para operação adequada;
- todos os acessórios necessários para instalação e pleno funcionamento.
- Normas e certificações

O equipamento deverá:

- possuir registro vigente na ANVISA;
- atender às normas técnicas aplicáveis à esterilização por vapor para produtos para saúde, incluindo ABNT NBR 11816, ABNT NBR ISO 17665, ou normas equivalentes internacionalmente reconhecidas;
- atender às normas de segurança elétrica aplicáveis a equipamentos eletromédicos.
- Serviços inclusos

O fornecedor deverá fornecer:

- instalação completa;
- testes de funcionamento;
- qualificação operacional e de desempenho (quando aplicável);
- treinamento operacional para os usuários;
- treinamento básico para a equipe de engenharia clínica/manutenção;
- garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

Item: 04

Quantidade: 01

Unidade de medida: UN

Nome: Autoclaves Hospitalares (Esterilizadores a Vapor) 500L

Valor Máximo Unitário: R\$ 290.000,00

Valor Máximo Total: R\$ 290.000,00

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA:

Esterilizadora a vapor que utiliza vapor saturado sob pressão como agente esterilizante, com remoção de ar por alto vácuo pulsante, com 02 portas, destinada ao processamento de material poroso, empacotado, instrumentos e utensílios, vidros, luvas, borrachas e programa para líquidos em frascos de vidro com fechamento ventilado e cálculo de F0.

Modelo e Capacidade

- Capacidade aproximada da câmara: 500 litros.
- Dimensões aproximadas da câmara: 605 x 605 x 1.285 mm.
- Capacidade útil para 09 cestos padrão U.E.

Comandos, Controles e Instrumentação

- Painel de comando contendo interface do comando microprocessado, chave liga/desliga, botão de partida, manovacuômetro para leitura de vácuo e pressão da câmara interna, manômetro para acompanhamento da pressão da câmara externa, manômetro para leitura da pressão do gerador e botão de emergência.
- Painel secundário no lado de descarga contendo interface microprocessada, manovacuômetro para leitura de vácuo e pressão da câmara interna, chave seletora para abertura da porta e botão de emergência.
- Fonte de alimentação estabilizada com sistema de saída de baixa tensão de 24 VCC.
- Comando eletrônico automático, microprocessado, com tela Touch Screen, permitindo parametrização das fases do ciclo de esterilização, armazenamento de até trinta ciclos e parametrização F0.
- Visualização em tempo real dos parâmetros do processo e acompanhamento das fases do ciclo.
- Configuração de idioma em português, inglês e espanhol.
- Interface através de teclado virtual na tela Touch Screen para programação dos ciclos.

Ciclos

O equipamento deverá possuir, no mínimo:

- Ciclo de penetração a 121°C;
- Ciclo de penetração a 134°C;
- Ciclo Bowie & Dick;
- Ciclo Leak Test;
- Programa para líquidos;
- Dois ciclos abertos com seleção de temperatura entre 105°C e 134°C.

Leituras Disponíveis

- Temperatura da câmara interna.
- Temperatura da câmara externa.
- Pressão da câmara interna.
- Pressão da câmara externa.
- Tempo decrescente de esterilização.
- Tempo decrescente de secagem.
- Exibição das mensagens de status do ciclo.
- Visualização gráfica em tempo real dos dados de temperatura e pressão.

Controle de Temperatura

- Controle eletrônico através de dois sensores PT-100 Classe A.
- Sistema contínuo de verificação e certificação da temperatura do ciclo.
- Sensor de referência para comparação da temperatura.
- Possibilidade de utilização de terceiro sensor PT-100 localizado na carga.

Controle de Pressão

- Controle por transdutores eletrônicos de pressão em aço inoxidável AISI 316.
- Compensação eletrônica da temperatura.
- Leitura absoluta da pressão.
- Sinal de saída de 4 a 20 mA.
- Precisão de 0,5% do fundo de escala.

Válvulas

- Válvulas pneumáticas para controle da entrada de vapor e saída do dreno.
- Válvulas solenoides para controle das linhas de suprimento.

Construção

- Câmara interna em aço inoxidável AISI 316L com polimento sanitário.
- Câmara externa em aço inoxidável AISI 316L.
- Tubulações em aço inoxidável e bronze.
- Estrutura de suporte em aço carbono com tratamento anticorrosivo.
- Pés reguláveis.
- Entrada para validação independente.
- Dreno da câmara protegido por filtro em aço inox.
- Gabinete frontal em chapa de aço com proteção anticorrosiva e pintura.
- Fechamento lateral em chapas de aço inoxidável.

Portas

- Portas tipo guilhotina com movimentação vertical automática.
- Acionamento pelo painel de comando.
- Sistema antiesmagamento.
- Face interna em aço inoxidável AISI 316L com acabamento polido sanitário.
- Face externa em aço inoxidável AISI 304 com acabamento escovado.
- Isolamento interno em manta de lã de rocha.
- Sistema de travamento mecânico durante o processo.
- Guarnição de silicone acionada por pressão de ar comprimido.

Sistema de Vácuo

- Sistema por bomba de vácuo tipo monobloco com anel de água.
- Responsável pelos pulsos de vácuo no condicionamento da carga e secagem final.

Gerador de Vapor

- Gerador de vapor construído em aço inoxidável AISI 316L.
- Abastecimento automático através de bomba centrífuga.
- Isolamento térmico.
- Válvula de segurança.
- Drenagem automática.
- Controle automático do nível de água.
- Resistências blindadas em aço inoxidável AISI 316 eletropolido.
- Potência de 44 kW.
- Capacidade de produção de vapor de 60 kg/h.

Entrada de Ar

- Entrada de ar limpo para quebra de vácuo através de filtro bacteriológico hidrófobo com eficiência de 99,9997% em 0,22 µm.

Alimentação Elétrica

- Alimentação trifásica.
- Tensão de 220 V ou 380 V.
- Frequência de 50/60 Hz.

Acessórios

O equipamento deverá acompanhar:

- 01 gerador de vapor de 44 kW;
- 01 rack para câmara de 500 litros;
- 02 carros para rack de 500 litros;
- 01 prateleira para rack perfurado;
- 01 sistema de osmose reversa com capacidade de 60 litros/hora;
- 01 cavalete de água;
- 01 cavalete de ar;
- 09 cestos padrão ISO aramado medindo 540 x 360 x 195 mm;
- Qualificação térmica (QI, QO e QD).

Item: 05

Quantidade: 01

Unidade de medida: UN

Nome: Câmara Conservadora 120l

Valor Máximo Unitário: R\$ 11.699,00

Valor Máximo Total: R\$ 11.699,00

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA:

Câmara conservadora para vacinas e medicamentos, com capacidade útil de 120 litros, destinada ao armazenamento de vacinas, medicamentos, insumos laboratoriais e demais produtos termolábeis, com faixa de temperatura de trabalho entre 2°C e 8°C, pré-calibrada em 4°C. Deverá possuir dimensões internas aproximadas de 450 x 550 x 650 mm (L x P x A) e dimensões externas aproximadas de 590 x 670 x 1.470 mm (L x P x A). O gabinete externo deverá ser do tipo vertical, confeccionado em chapa de aço inoxidável escovado, e o gabinete interno em chapa de aço inoxidável. O isolamento térmico deverá ser em poliuretano injetado de alta densidade, com espessura de 75 mm. O compartimento interno deverá possuir 02 prateleiras tipo grelha em aço inox, com regulagem de altura, ou gavetas deslizantes. A porta deverá ser confeccionada em vidro triplo antiembaçante, com vedação em perfil magnético e guarnição em PVC, dotada de puxador ergonômico e fechadura. Deverá possuir iluminação interna em LED com acionamento automático na abertura da porta. O sistema de refrigeração deverá ser composto por compressor hermético, utilizando gás ecológico R-134A, livre de CFC, com sistema de circulação interna por ar forçado através de microventiladores e degelo automático com evaporação do condensado. O equipamento deverá possuir painel de comando com display LCD, controle frontal de fácil acesso, fundo iluminado e caracteres expandidos, permitindo a visualização da temperatura máxima e mínima, data, hora, indicação de alarmes e leitura de múltiplos sensores. Deverá possuir sistema automático para registro das temperaturas, porta USB e memória para armazenamento de todos os eventos do equipamento, software de gerenciamento via computador, emissão de relatórios gráficos de desempenho e eventos, histórico retroativo e armazenamento dos dados em pen drive. O sistema de monitoramento deverá possuir sensor mergulhado em etilenoglicol para simulação da temperatura da vacina e sensor instalado no evaporador para sistema de segurança. O equipamento deverá possuir sistema de alarmes audiovisuais para temperatura inferior a 2°C, temperatura superior a 8°C, falta de energia elétrica e porta aberta, com tecla de inibição do buzzer. Deverá possuir sistema de emergência integrado, composto por bateria selada recarregável, com autonomia mínima de 12 horas, mantendo as funções elétricas e o compressor em funcionamento na ausência de energia elétrica. Deverá possuir sistema de segurança por termostato instalado no compressor, acionado automaticamente em caso de falha do comando eletrônico, bem como sistema de backup alimentado por bateria recarregável, mantendo em funcionamento a rede de comando eletrônico e o sistema de alarmes durante

interrupções no fornecimento de energia elétrica. O equipamento deverá ser montado sobre 04 rodízios, sendo um dotado de freio para travamento, possuir chave geral tipo disjuntor liga/desliga e alimentação elétrica 110/220 V, 50/60 Hz, bivolt automático. Deverá acompanhar manual de instruções.

Item: 06

Quantidade: 02

Unidade de medida: UN

Nome: Câmara Conservadora 300l

Valor Máximo Unitário: R\$ 13.859,00

Valor Máximo Total: R\$ 27.718,00

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA:

Câmara conservadora para vacinas e medicamentos, com capacidade útil de 300 litros, destinada ao armazenamento de vacinas, medicamentos, insumos laboratoriais e demais produtos termolábeis, com faixa de temperatura de trabalho entre 2°C e 8°C, pré-calibrada em 4°C. Deverá possuir dimensões internas aproximadas de 515 x 650 x 960 mm (L x P x A) e dimensões externas aproximadas de 655 x 770 x 1.780 mm (L x P x A). O gabinete externo deverá ser do tipo vertical, confeccionado em chapa de aço inoxidável escovado, e o gabinete interno em chapa de aço inoxidável. O compartimento interno deverá possuir 04 prateleiras tipo grelha em aço inox, com regulagem de altura, ou gavetas deslizantes. A porta deverá ser confeccionada em vidro triplo antiembaçante, com vedação em perfil magnético e guarnição em PVC, dotada de puxador ergonômico e fechadura. O isolamento térmico deverá ser em poliuretano injetado de alta densidade, com espessura de 75 mm. Deverá possuir iluminação interna em LED com acionamento automático na abertura da porta. O sistema de refrigeração deverá ser composto por compressor hermético, utilizando gás ecológico R-134A, livre de CFC, com sistema de circulação interna por ar forçado através de microventiladores e degelo automático com evaporação do condensado. O equipamento deverá possuir painel de comando com display LCD, controle frontal de fácil acesso, fundo iluminado e caracteres expandidos, permitindo a visualização da temperatura máxima e mínima, data, hora, indicação de alarmes e leitura de múltiplos sensores. Deverá possuir sistema automático para registro das temperaturas, porta USB e memória para armazenamento de todos os eventos do equipamento, software de gerenciamento via computador, emissão de relatórios gráficos de desempenho e eventos, histórico retroativo e armazenamento dos dados em pen drive. O sistema de monitoramento deverá possuir sensor mergulhado em etilenoglicol para simulação da temperatura da vacina e sensor instalado no evaporador para sistema de segurança. O equipamento deverá possuir sistema de alarmes audiovisuais para temperatura inferior a 2°C, temperatura superior a 8°C, falta de energia elétrica e porta aberta, com tecla de inibição do buzzer. Deverá possuir sistema de emergência integrado, composto por bateria selada recarregável, com autonomia mínima de 12 horas, mantendo todas as funções elétricas e o compressor em funcionamento na ausência de energia elétrica. Deverá possuir sistema de segurança por termostato instalado no compressor, acionado automaticamente em caso de falha do comando eletrônico, bem como sistema de backup alimentado por bateria recarregável, permitindo o funcionamento da rede de comando eletrônico e do sistema de alarmes durante interrupções no fornecimento de energia elétrica. O equipamento deverá ser montado sobre 04 rodízios, sendo um dotado de freio para travamento, possuir chave geral tipo disjuntor liga/desliga e alimentação elétrica 110/220 V, 50/60 Hz, bivolt automático. Deverá acompanhar manual de instruções.

Item: 07**Quantidade: 01****Unidade de medida: UN****Nome: Freezer Científico Vertical 350l****Valor Máximo Unitário: R\$ 21.497,00****Valor Máximo Total: R\$ 21.497,00****ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA:**

Freezer científico vertical, com capacidade útil de 350 litros, destinado ao armazenamento de materiais termolábeis, com faixa de temperatura de trabalho entre -10°C e -35°C. Deverá possuir dimensões internas aproximadas de 515 x 605 x 1.160 mm (L x P x A) e dimensões externas aproximadas de 655 x 725 x 1.980 mm (L x P x A). O gabinete externo deverá ser do tipo vertical, confeccionado em chapa de aço inoxidável, e o gabinete interno em chapa de aço inoxidável. O compartimento interno deverá possuir 04 prateleiras tipo grelha em aço inox, com regulagem de altura, ou gavetas deslizantes. A porta deverá ser do tipo cega, dotada de puxador ergonômico e fechadura. O isolamento térmico deverá ser em poliuretano injetado de alta densidade, com espessura de 75 mm. Deverá possuir iluminação interna por lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta ou acionamento externo diretamente pelo painel. O sistema de refrigeração deverá ser composto por compressor hermético selado e silencioso, utilizando gás ecológico livre de CFC, com sistema de circulação por serpentina estática, montado sobre coxins para redução de vibrações. O equipamento deverá possuir painel de comando com display LCD, controle frontal de fácil acesso, indicação de alarmes e display iluminado. Deverá possuir sistema automático para registro das temperaturas, porta USB e memória para armazenamento de todos os eventos do equipamento, software de gerenciamento via computador, emissão de relatórios gráficos de desempenho e eventos, histórico retroativo e armazenamento dos dados por meio de pen drive. O sistema de monitoramento deverá possuir sensor mergulhado em etilenoglicol para simulação da temperatura da vacina e sensor instalado no evaporador para sistema de segurança. O equipamento deverá possuir sistema de alarmes sonoro, visual e escrito para temperatura abaixo e acima do setpoint, falta de energia elétrica e porta aberta, com tecla de inibição do buzzer. Deverá possuir sistema de segurança por termostato instalado no compressor, acionado automaticamente em caso de falha do comando eletrônico, bem como sistema de backup alimentado por bateria recarregável, permitindo o funcionamento da rede de comando eletrônico e do sistema de alarmes em caso de falta de energia elétrica, além de possibilitar o acionamento automático de discador telefônico e armazenamento de dados de performance no sistema de monitoramento. O equipamento deverá ser montado sobre 04 rodízios, sendo um dotado de freio para travamento, possuir chave geral tipo disjuntor liga/desliga e alimentação elétrica 220 V, 60 Hz. Deverá acompanhar manual de instruções.

Item: 08**Quantidade: 115****Unidade de medida: UN****Nome: Caixas/Kits de Instrumentais Cirúrgicos****Valor Máximo Unitário: R\$ 29.367,62****Valor Máximo Total: R\$ 3.377.276,00****ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA:**

Caixa Geral • Caixa Toracotomia I e II • Caixa Córnea Delicada (Captação) • Caixa de Traqueostomia • Caixa de Pequena Cirurgia • Caixa Pequena Cirurgia Delicada • Caixa de Hemorroidectomia • Caixa de Toracotomia • Caixa Histerectomia • Caixa Cesárea • Caixa Histerectomia 2 • Caixa Longo • Caixa Partes Moles • Caixa Ortopedia • Caixa de Vídeo • Caixa Rack Anestesia • Caixa Córnea Delicada • Caixa Hemorroidectomia • Jogo de Instrumental • Caixa Neurocirurgia • Conjunto de Trocater Endoscópico

Item: 09

Quantidade: 01

Unidade de medida: UN

Nome: Veículo tipo Van

Valor Máximo Unitário: R\$ 320.840,70

Valor Máximo Total: R\$ 320.840,70

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA:

Veículo tipo minibus para transporte de passageiros, com capacidade para 16 ocupantes (15+1), movido a diesel, equipado com motor 2.8 litros, 16 válvulas, DOHC, com potência de 174 cv a 3.400 rpm e torque de 45,8 kgf.m a 1.600 rpm, transmissão automática de 6 velocidades, direção hidráulica de pinhão e cremalheira com assistência variável, suspensão dianteira independente tipo MacPherson com duplo braço de suspensão, molas helicoidais e barra estabilizadora e suspensão traseira com eixo rígido, feixe de molas e amortecedores telescópicos. Deverá possuir freios dianteiros e traseiros a disco ventilado, pneus 235/65 R16C e rodas de aço de 16 polegadas com calotas integrais. O veículo deverá possuir dimensões aproximadas de 5.915 mm de comprimento, 1.950 mm de largura sem espelhos retrovisores e 2.280 mm de altura, distância entre eixos de 3.860 mm, peso em ordem de marcha de 2.640 kg, peso bruto total de 3.820 kg, capacidade de carga de 1.180 kg, tanque de combustível com capacidade de 70 litros e tanque de Arla com capacidade de 13,1 litros. Deverá possuir 03 assentos dianteiros e 13 assentos traseiros, bancos traseiros com assentos reclináveis, revestimento dos bancos em tecido, dois alto-falantes, alças auxiliares nos encostos dos assentos traseiros, alças fixas de assistência para embarque nas portas dianteiras e no pilar central, ar-condicionado frontal manual integrado frio e quente e ar-condicionado traseiro manual com saídas individuais, banco do motorista com ajuste manual de distância, altura e inclinação, banco do passageiro com ajuste de distância e inclinação, câmera de ré, coluna de direção com regulagem de altura e profundidade, computador de bordo com tela digital colorida de 4,2 polegadas, faróis halógenos com desligamento automático, lanternas de neblina traseiras, nivelamento manual dos faróis dianteiros, para-barro dianteiro e traseiro, limpador do para-brisa intermitente com temporizador, iluminação interna, porta lateral traseira direita deslizante, relógio, retrovisor externo dia/noite manual, sistema multimídia com tela de 9 polegadas sensível ao toque, entrada USB para carregamento e conexão Bluetooth, duas tomadas de energia 12 V na cabine, vidros elétricos dianteiros com sistema de abertura e fechamento com um toque, volante com comandos integrados de telefone, áudio e computador de bordo. Quanto aos itens de segurança, deverá possuir dois airbags frontais, sendo um para o motorista e um para o passageiro, airbag de joelho para o motorista, apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura, assistente de subida (HAC), bloqueio automático de tração, cintos de segurança dianteiros de três pontos com pré-tensionador e limitador de força, cintos de segurança traseiros de três pontos, controle eletrônico de estabilidade do veículo (VSC), controle eletrônico de tração (TRC), imobilizador, luz auxiliar de freio em LED, luz de condução diurna (DRL), luz de frenagem emergencial automática,

sensores de estacionamento dianteiros e traseiros, sistema de freios ABS com assistência de frenagem de emergência (BAS), sistema auxiliar EBD para distribuição eletrônica da força de frenagem e sistema de alarme com travas elétricas, acionamento à distância e controle na chave para abertura e fechamento das portas.